

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

RUA HENRIQUE ORTELÃ, N.º 127 – CENTRO, PISO SUPERIOR – CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

[www.duartina.sp.gov.br/camara.htm](http://www.duartina.sp.gov.br/camara.htm)

---

### INDICAÇÃO N.º 02/2016

O Vereador que o presente subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de se colocar uma placa “Proibido tráfego de veículos pesados”, sendo caminhões e ônibus no cruzamento da Avenida 9 de Julho com a Rua Paulo Martins de Almeida (Planur) e desta com a Avenida São Paulo e Avenida Aureliano Aredes.

**JUSTIFICATIVA:** Tal serviço se faz necessário, devido o grande desnível da rua, que existe desde a sua construção. Com este desnível, veículos que por ali passam de grande porte, acabam por se enterrar, ao entrarem na referida rua e causando avarias nos veículos e transtornos aos moradores.

CM – Duartina, 01 de janeiro de 2016.

**MARCOS ROBERTO FURLANETTO**

Vereador